



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 11236/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO ordem judicial e tendo em vista que houve a dissolução da Comissão de Concurso para Outorga de Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná e o término dos certames regidos pelo Edital nº 01/2014 (provimento e remoção), após homologação do resultado final, em 02.12.2016, que foi divulgado pelo Edital nº 36/2016, datado de 02.12.2016, retificado pelo Edital nº 39/2016, datado 07.12.2016; e,

CONSIDERANDO, ainda, o contido no protocolado nº 93353-23.2020.8.16.6000, resolve:

### D E L E G A R

poderes ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, Corregedor da Justiça, para promover os atos referentes à escolha pública das serventias, presidindo a audiência respectiva, nos termos dos itens 11.1 e seguintes do Edital nº 01/2014.

Curitiba, 15/12/2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**